

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 123 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE SERVIDORES

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Laudo Pericial e Decreto nº 5485 de 1º de dezembro de 2020, e conforme Memorando Interno Nº 047/2021 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,

R E S O L V E

Art. 1º - REMANEJAR o servidor **SERGIO INÁCIO WOLF**, do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para a Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 22 de fevereiro do corrente ano.

PARÁGRAFO ÚNICO – Conceder a percepção de Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) respectivamente sobre o salário mínimo, pelo exercício do trabalho insalubre, a partir do desta data.

Art. 2º - REMANEJAR o servidor **VALCIR WESSLER**, do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para a Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 22 de fevereiro do corrente ano.

PARÁGRAFO ÚNICO – Conceder a percepção de Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) respectivamente sobre o salário mínimo, pelo exercício do trabalho insalubre, a partir do desta data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 22 DE FEVEREIRO DE 2021.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná